



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO ANO DE 2019-2021.

Em 04 de novembro de 2019, às 18:30 horas, nas dependências da sede do NavegantesPrev, foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do ano de 2019, com a presença dos Conselheiros: Presidente do Conselho Nádia Braz Bins, Angela Bastianello Horvath Secretária, Vilsemar Olímpio Duarte, José dos Passos Lemos, Pedro José da Silva e Mary Cleide Tambosi. Iniciando os trabalhos, a Presidente abriu a reunião dando boas-vindas a todos, na sequência colocou a Ata da reunião anterior em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que a Sra. Gisele Diretora Presidente do Instituto enviou ofício solicitando sua participação e do Procurador Autárquico Dr. Michael na reunião, visando a discussão sobre o projeto de lei complementar que altera dispositivos na Lei Complementar nº 99/2011. Após, a Presidente fez a leitura do projeto de lei complementar e abriu para discussão, onde foi constatado que no referido projeto de lei não constava uma das alterações solicitada pelo Conselho, no que tange à vedação de acumulação de cargo de Diretor Presidente e de assessor financeiro com o de Conselheiro. O Dr. Michael e a Sra. Gisele, informaram que essa alteração trará problemas na composição do Comitê Financeiro, pela falta de servidores com a certificação da ANBIMA. Então sugeriram alterar a composição do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, inserindo os Presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal, estipulando um prazo para que os mesmos apresentem a Certificação da ANBIMA. O que foi aprovado por unanimidade, tanto a sugestão de inserção dos Presidentes dos Conselhos no Comitê de Investimentos, como o referido projeto de lei nos moldes em que foi apresentado. Ficando a cargo da Secretária Sra. Ângela agendar reunião com o Prefeito e posteriormente com os Vereadores para apresentação do presente projeto de lei. Dando continuidade, a Presidente mencionou que o Município recentemente aprovou a Lei 3419/2019 que altera e acresce dispositivos na Lei 3309/2018 que dispões sobre a unificação de matriculas dos servidores da educação, e pergunta a Sra. Gisele e ao Dr. Michael se conhecem a mencionada lei, e o impacto que a mesma trará ao Instituto, haja vista, que o servidor que possuir duas matriculas e optar pela unificação de matriculas será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula mais antiga. A Sra. Gisele informou que houve uma reunião com o Secretário de Administração sobre essa lei e que informou ao mesmo que a referida lei irá impactar no Instituto. Em decorrência disso, ficou acordado em conversar com o Prefeito sobre essa lei na reunião que será agendada. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Angela Bastianello Horvath, secretária, pela Presidente e demais membros do conselho.



NÁDIA BRAZ BINS

Presidente

Angela B. Horvath
**ANGELA BASTIANELLO
HORVATH**

Secretária

1
**JOSÉ DOS PASSOS
LEMON**

Conselheiro



MARY CLEIDE TAMBOSI

Conselheira

Pedro José da Silva
PEDRO JOSÉ DA SILVA

Conselheiro



**VILSEMAR OLIMPIO
DUARTE**

Conselheiro



“DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!”